ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GABINETE

PORTARIA Nº _______/2012-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 760/11 – 19740, RESOLVE:

- Art. 1º Outorgar HYPERMARCAS S.A, CNPJ Nº 02.932.074/0014-06, por 12(doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com profundidade de 180 m (cento e oitenta metros), localizado na AV. AFONSO PENA, nº 1515, CHACARA RETIRO, coordenadas geográficas 16°36'57.7" / 49°15'42.5", município de Goiânia, Estado de Goiás, para derivação durante 16(dezesseis) horas por dia de 6.180 l/h (seis mil cento e oitenta litros por hora) com finalidade de abastecimento industrial.
- Art. 2º A outorga prevista no caput do Art. 1º tem como Responsáveis Técnicos, perante o Governo do Estado de Goiás, o Geólogo Rogers Sarmento Bispo CREA nº: 9533/D-DF.
- Art. 3º O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos Ol dias do mês de de 2012.

LEONARDO MÓURA VILELA

Secretário

Superintendente de Recursos Hídricos